

# O ACORDO TRANSPACÍFICO (TPP) E SEU IMPACTO NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

Teresinha Maria de Souza Rocha

tekarocca@gmail.com ✉

Silvio Soares Rocha

silvio.rosa1@gmail.com

FATEC ITAPETININGA - SP

**RESUMO:** Em 2015 foi anunciada a criação do Acordo de Parceria Transpacífico (*Trans-Pacific Partnership agreement* – TPP), onde países influentes banhados pelo oceano Pacífico formariam o mais influente bloco comercial da atualidade. Para os países não participantes do acordo surgiram as incertezas sobre o futuro econômico e as parcerias pré-estabelecidas. Este artigo tem como objetivo traçar um panorama hipotético sobre o impacto do TPP nas exportações brasileiras para os países membros. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica em livros, artigos e notícias que tratassem do tema, assim como a coleta de dados sobre as exportações brasileiras. O TPP é um acordo entre países com influência comercial e econômica que através deste abarcam não só a facilitação do acesso a mercados de bens, serviços e investimentos, mas também um conjunto de novas disciplinas que vão desde convergência regulatória e

harmonização de padrões técnicos até princípios trabalhistas e medidas de conservação ambiental. Conclui-se que caso o TPP venha a se concretizar, impactará de forma negativa as exportações brasileiras para os países membros, pois a isenção de tarifas impossibilitará o Brasil de ser competitivo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Parceria Transpacífico. Blocos Econômicos. Exportações brasileiras. TPP.

## THE TRANSPACIFIC AGREEMENT (TPP) AND ITS IMPACT ON BRAZILIAN EXPORTS

**ABSTRACT:** The creation of the Trans-Pacific Partnership Agreement (TPP) was announced in 2015, with influential Pacific Ocean countries forming the most influential trading block today. For countries not participating in the

agreement, uncertainties about the economic future and pre-established partnerships emerged. This article aims to outline a hypothetical scenario about the impact of TPP on Brazilian exports to member countries. The methodology used was the bibliographical research in books, articles and pieces of news that dealt with the subject, as well as the collection of data on Brazilian exports. The TPP is an agreement between countries with commercial and economic influence that through this agreement not only covers access to markets for goods, services and investments, but also a set of new disciplines ranging from regulatory convergence and harmonization from technical standards to labor principles and environmental conservation measures. It is concluded that if the TPP comes to fruition, it will negatively impact the Brazilian exports to the member countries, since the tariff exemption will make it impossible for Brazil to be competitive.

**KEYWORDS:** Transpacific Partnership. Economic blocks. Brazilian exports. TPP.

## 1 INTRODUÇÃO

A atual conjuntura econômica internacional é produto de diversas mudanças significativas nas estruturas dos mercados advindas de guerras e revoluções do século XX que impactam até hoje os modelos político econômicos a nível global. Desde a geral abertura econômica da década de 1990 nota-se a reestruturação dos países para garantir sua participação no cenário internacional e garantir sua hegemonia, neste contexto ressaltou-se a

importância de blocos econômicos como uma alternativa de assegurar parcerias comerciais sólidas. A falta de uma política externa pautada em desenvolvimento e competitividade, a ausência do Brasil nos diversos acordos internacionais nas últimas décadas pode levar o país a ficar fora do comércio com seus principais parceiros econômicos como Estados Unidos e países da América Latina ou mesmo perder mercados importantes para a economia brasileira e esses fatores foram analisados como potenciais ameaças ao comércio exterior brasileiro. Caso entre em vigor, a TPP deve aprofundar os vínculos das cadeias de valor intrabloco e deslocará o Brasil desses fluxos, pois os signatários da TPP respondem por 25% do comércio exterior do Brasil e por um terço das exportações deste país.

O objetivo geral deste artigo é analisar os possíveis impactos do acordo Transpacífico para as exportações brasileiras, estando o Brasil fora do TPP, haja vista a integração ao acordo de países com os quais o Brasil mantém importantes relações comerciais. Com o crescimento e a participação do Brasil no cenário mundial de exportações torna-se imprescindível a preocupação em analisar os impactos que o TPP poderá exercer sobre a economia brasileira. Os objetivos específicos deste artigo são analisar e descrever os

acordos internacionais de comércio e blocos econômicos, explicar de que forma o acordo Transpacífico afeta a economia e a balança comercial dos países membros e descrever a relação comercial do Brasil com os países membros do Acordo Transpacífico.

## 2 METODOLOGIA

A presente pesquisa tem como objetivo principal analisar os possíveis impactos do acordo Transpacífico para as exportações brasileiras e dessa forma pretende-se utilizar como fonte de análise de dados a pesquisa aplicada, onde será utilizada pesquisa bibliográfica por meio de artigos científicos, dissertações de mestrado, teses de doutorado, livros e material disponibilizado na internet. A base de dados deste trabalho é fundamentada na revisão bibliográfica sobre os acordos internacionais, blocos econômicos e também sobre os dados das balanças comerciais dos países participantes do TPP e do Brasil, assim, classifica-se o seu delineamento como bibliográfico com análise de dados.

## 3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 3.1 ACORDOS COMERCIAIS

A definição de acordos, segundo Silva (2010, p. 45):

Definidos pela Convenção de Viena com a Lei dos Tratados são definidos como acordos concluídos entre os Estados na forma escrita e governado por leis internacionais, quer conste de um instrumento único ou em dois ou mais instrumentos conexos e qualquer que seja a sua denominação, ela é particular.

Acordos comerciais entre países representam iniciativas de alguma recorrência nas relações econômicas internacionais, podem ser diversificadas no teor e na abrangência. Essas ações passaram a vincar o cenário após a Segunda Guerra Mundial, principalmente com importantes repercussões em vários casos (LINS, 2014).

De acordo com Lopes e Carvalho (2010):

A diversidade de natureza e objetivos desses acordos acaba por admitir novas denominações para os mesmos, como Acordos preferenciais de comércio que se traduzem em uma designação mais abrangente, podem sintetizar a singularidade de acordos que, propõem condições preferenciais para os países signatários. (LOPES e CARVALHO, 2010, p. 644).

Os acordos podem ser divididos de acordo com os interesses de ambas as partes, sendo os principais “os acordos comerciais de livre comércio (*Free Trade Agreements* - FTAs), os

acordos bilaterais e os acordos regionais” (VAZQUEZ, 2009, p. 34).

Com o avanço dos acordos bilaterais acabam surgindo os acordos regionais, trazendo um conceito que por sua vez tornou-se insuficiente, envolvendo países de diferentes regiões e muito distantes. Já os acordos multilaterais são acordos entre três ou mais países, organizações ou governos, com o objetivo de cooperação econômica e desenvolvimento, como por exemplo, o GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade*), que foi criado em 1947 procurando promover a liberalização do comércio através de negociações multilaterais (VAZQUEZ, 2009).

Os acordos plurilaterais envolvem um número restrito de nações e são considerados acordos de menor interesse, pelo número restrito de países, com tendência a serem negociações de amplo alcance, preocupando-se não só com os produtos e serviços negociados, mas também com o meio ambiente, condições justas de trabalho, desenvolvimento, sustentabilidade, entre outros (VAZQUEZ, 2009).

### 3.1.1 Blocos Econômicos

O acesso a mercados é o que impulsiona o comércio internacional e a criação de Blocos Econômicos pode

fortalecer tanto as relações entre os países membros como as relações desses com outros países, com acordos de redução ou eliminação de tarifas de produtos e facilitação comercial entre o bloco. Contudo a evolução dos blocos econômicos se dá de maneiras diferentes, com menor ou maior grau de integração que implica em mudanças sócio econômica, jurídica e política, buscando uma harmonização legislativa como, por exemplo, a formação e evolução dos blocos MERCOSUL, NAFTA e da UNIÃO EUROPEIA que se diferem nesses aspectos (FERNANDES E FREITAS, 2016).

Os principais blocos econômicos do mundo atualmente são a União Europeia, o NAFTA (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio), MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), APEC (Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico), Pacto Andino, ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático), SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral), MCCA (Mercado Comum Centro-Americano). Pela abrangência dos acordos serem globais pode-se afirmar que os blocos são acordos importantes economicamente e viabilizam a participação de todos os países no mercado global (LINS, 2014).

### 3.2 ACORDO TRANSPACÍFICO (TPP AGREEMENT)

O Acordo Transpacífico ou TPP – sigla em inglês – envolve doze países, sendo cinco da Ásia: Japão, Brunei, Malásia, Cingapura e Vietnã; dois da Oceania: Austrália e Nova Zelândia; dois da América do Sul: Peru e Chile; três da América do Norte: Estados Unidos, Canadá e México. O bloco TPP reúne três potências mundiais como Estados Unidos, Japão e Canadá e países com economias abertas, flexíveis inseridas no comércio mundial como Malásia e Cingapura e países emergentes como Chile e México (SILVA, 2016).

O Acordo Transpacífico surge como um acordo megarregional e seus objetivos vão além de um acordo de cooperação comercial, que propõe garantir entre outros itens, a integração econômica, direitos de propriedade intelectual, padronização de leis trabalhistas, desenvolvimento de ações ambientais, aumento de investimentos, etc.

Em razão da grande magnitude econômica desse acordo, ele tem sido considerado por muitos governantes e estudiosos como o maior acordo comercial do mundo no século XXI. O TPP pode alterar profundamente o desenvolvimento do comércio mundial, (SILVA, 2016, p. 44).

No âmbito da integração econômica, o acordo propõe redução ou

eliminação de tarifas na circulação de bens, serviços e investimentos. Quanto aos direitos de propriedade intelectual, sugere a criação de regras comuns de propriedade intelectual de produtos e tecnologia que protejam as inovações tecnológicas dos países membros. No campo das leis trabalhistas, propõe a padronização das mesmas com o objetivo de elevar o padrão de trabalho nos países asiáticos e com isso evitar a migração de grande parte das empresas atraídas por mão de obra barata (SILVA, 2016).

De acordo com o *New Zeland Foreign Affairs Trade* (2016), as primeiras negociações que deram origem à Parceria Transpacífico (TPP) se iniciaram em julho de 2005, sob a sigla P4 (*Pacific Four*) ou TPSEP (*Trans-Pacific Strategic Economic Partnership Agreement*) envolvendo os países Nova Zelândia, Chile, Cingapura e Brunei; e desde que o P4 foi firmado em 2006, as exportações para o Chile, Cingapura e Brunei cresceram vertiginosamente e abriram-se oportunidades de investimentos e serviços.

Somente em 2008 houve o interesse dos Estados Unidos em iniciar negociações com ingresso de mais quatro países, Austrália, Malásia, Peru e Vietnã. Em 2011 na reunião da Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC sigla em inglês – *Asia-Pacific Economic Cooperation*) foi

divulgado documento com objetivos gerais para sistematizar as negociações quando juntaram-se mais dois países, México e Canadá. O mais recente integrante dessa parceria foi o Japão que juntou-se ao TPP em 2013. O Acordo Transpacífico (TPP) foi assinado pelos signatários em 04 de fevereiro de 2016 em Auckland, Nova Zelândia, mas ainda não entrou em vigor e depende de aprovação dos congressos dos países membros (JULIAN, 2015).

Por depender de aprovação pelos países membros, ainda não se sabe se o Acordo TPP entrará em vigor com seu texto original ou se retomarão as negociações dos pontos controversos como já discutidos anteriormente, a questão da Propriedade Intelectual, a supranacionalidade concedida às empresas globais, etc. (JULIAN, 2015).

A elaboração desse acordo gerou diversas manifestações contrárias, pois apresenta pontos que podem atingir diretamente a qualidade de vida dos países integrantes, principalmente dos países desenvolvidos, como os Estados Unidos, Canadá e Japão. Entre os principais pontos criticados, estão os acordos sobre patentes, serviços prestados na internet e a padronização das leis trabalhistas, o que pode afetar tanto a oferta e a qualidade dos empregos quanto o valor dos salários. (JULIAN, 2015, p. 14).

De acordo com o Ministério de Comércio Exterior da Nova Zelândia, o TPP poderia entrar em vigor no entre os anos de 2017 e 2018, uma vez que os países tenham completado seus respectivos procedimentos internos necessários para ratificar o acordo (MINISTÉRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA NOVA ZELÂNDIA, 2016).

Seja qual for a real intenção subjacente às negociações, a maneira como os Estados Unidos tomaram o controle do TPP é indício claro da recente mudança de estratégia comercial deste país, que passou a dar mais atenção ao continente asiático, corretamente visto como o polo mais dinâmico da economia mundial na atualidade. Essa interpretação é confirmada pela própria autoridade comercial dos Estados Unidos que, ao divulgar a intenção de tomar parte na iniciativa, afirmou que “o TPP demonstra a intenção dos Estados Unidos de continuar a se envolver ativamente na região Ásia-Pacífico” (JULIAN, 2015, p. 12).

### **3.2.1 Objetivos e Características do Acordo Transpacífico**

Segundo Rodas (2015), podem-se identificar cinco características centrais, as quais pretendem tornar o TPP um acordo histórico do século XXI, passando a determinar um novo

paradigma para o comércio mundial e trazer temas de nova geração que impulsionarão a competitividade dos países do TPP na economia global; sendo esses aspectos:

Acesso abrangente a mercados com a remoção de tarifas e outras barreiras à circulação de bens, serviços e investimentos; criação de um acordo verdadeiramente regional que facilite o desenvolvimento de cadeias de suprimento entre os membros; a inclusão de temas como convergência regulatória e competitividade; inclusão de temas inéditos como tecnologia verde e economia digital; a permissão da adaptação e atualização contínua do acordo, mesmo após sua inclusão, fazendo com que seja um acordo vivo (RODAS, 2015, p. 5).

Levando-se em conta o caráter secreto das negociações, o que dificulta saber com exatidão os termos discutidos e levados a cabo nas vinte rodadas realizadas até agora, identificar os principais pontos de atrito pode dificultar a conclusão do acordo e não parece ser uma tarefa comum. Essas dificuldades, entretanto, são amenizadas por possibilitar análises baseadas tanto em declarações oficiais e vazamentos informais de documentos quanto no comportamento dos membros em Acordos de Livre Comércio (FTA sigla em inglês) anteriores que servem de parâmetro de como o acordo final poderá ser (RODAS, 2015).

### 3.2.2 Abrangência e Grau de Interação do Acordo TPP

A pauta de negociações do acordo compreende trinta capítulos que abrangem comércio e questões relacionadas a comércio, começando pelo comércio de mercadorias e continuando através da alfândega e da facilitação do comércio; medidas sanitárias e fitossanitárias; barreiras técnicas ao comércio; remédios comerciais; investimentos; serviços; comércio eletrônico; compras governamentais; propriedade intelectual; trabalho; meio ambiente; capítulos “horizontais” que permitam que o TPP atinja seu potencial de desenvolvimento, competitividade e inclusão, resolução de litígios, exceções e disposições institucionais (USTR OFFICE OF THE UNITED STATES REPRESENTATIVE, 2015 - Tradução nossa).

Uma vez ratificado representará 40% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial e 20% do comércio global. O acordo promove o crescimento econômico; apoio à criação e retenção de empregos; melhorar a inovação, produção e competitividade; elevar os padrões de vida; reduzir a pobreza nos países membros e promover transparência, boa governança e melhorar as proteções trabalhistas e ambientais (CARNEIRO, 2015).

No âmbito da integração econômica do acordo TPP, Carneiro (2015) identifica cinco categorias: 1- Zona ou área de preferência tarifária; 2- zona ou área de livre comércio; 3- união aduaneira; 4- mercado comum; 5- união econômica e monetária. Como até o presente momento o Acordo Transpacífico TPP ainda não foi ratificado e encontra-se em discussão nos congressos dos países membros para aprovação esta questão está em harmonia com a colocação de Carneiro (2015) de que deve se esperar como o “bloco” evoluirá para o mais alto grau de integração.

### **3.2.4 As principais exportações brasileiras para os países membros do acordo Transpacífico**

Alguns membros do TPP são importantes parceiros comerciais do Brasil, compondo significativamente a Balança Comercial brasileira, sendo eles Estados Unidos, Japão, Canadá, México, Chile, Vietnã, os demais países que compõe o TPP não constam especificados no relatório disponível pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC (2016) e, portanto, não poderão ser analisados a fundo

A seguir um panorama atual com a comparação das exportações deste países e os principais produtos exportados, analisando o impacto que o

TPP poderá causar na Balança comercial brasileira.

De acordo com dados do MDIC (2016), os Estados Unidos da América importaram aviões, óleos brutos de petróleo, produtos semifaturados de ferro ou aço, café cru em grão, celulose, etanol e outros produtos. Esses produtos totalizaram em 2014 US\$ 1.921.601.412 e em 2015 US\$ 2.758.959.915, um aumento de quase 1,5 % nas exportações no período analisado. Contudo esse crescimento poderia ser diminuído com a TPP, pois a celulose pode ser importada pelo Canadá, assim como os minérios pelo Chile.

O Japão, ao contrário dos EUA, apresentou queda de cerca de 2,5%, com o total de exportações de US\$ 4.844.959.300 em 2015 contra US\$ 6.718.600.696 de 2014, sendo os principais produtos o minério de ferro, carne de frango, milho, café, alumínio, soja, celulose e suco de laranja concentrado. Destes produtos, os minérios poderiam ser exportados pelo Chile, celulose pelo Canadá e o suco de laranja pelos EUA.

O Chile também apresentou queda de US\$ 4.984.190.844 em 2014 para US\$ 3.978.438.486 em 2015, cerca 2% de queda, sendo os principais produtos petróleo (óleo bruto), carne bovina, veículos de carga, farelo de soja, papel e tratores. O Chile poderia importar veículos do México e dos EUA.

Já o México teve uma queda menos acentuada de US\$ 3.669.957.354 no ano de 2014 indo para US\$ 3.588.345.840, importando do Brasil produtos como: motores de automóveis, automóveis, veículos e café. O México é um mercado dependente dos EUA e o peso das relações com o Brasil são ínfimos se comparados às importações estadunidenses.

O Canadá, em 2014 teve as exportações em US\$2.315.561.3212015 e mostrou um pequeno aumento para US\$ 2.362.544.620 em 2015, com os principais produtos: alumínio, açúcar de cana, café, petróleo (óleo bruto), ouro, ferro e carne de frango. O Canadá importa principalmente *commodities*, e demonstra há algum tempo o interesse em estreitar laços com o Brasil, contudo os benefícios para os participantes do bloco podem fazer com que o Canadá possa repensar a parceira e passe a comprar de outro país, ou do TPP ou que possua acordo vantajoso com o TPP.

O Vietnã saltou as exportações de US\$ 1.592.852.042 em 2014 para US\$ 2.124.310.401 em 2015, mostrando o estreitamento das relações comerciais entre os dois países. Os principais produtos exportados pelo Brasil são *commodities* como milho, soja e seu farelo, algodão, couro, trigo, fumo e carne bovina.

Este panorama mostra que as exportações se encontram em geral em queda, devido à instabilidade econômica no mercado global, e esse panorama pode ser agravado com o TPP, pois dos doze países que compõe o acordo, seis são parceiros comerciais essenciais ao Brasil, isso impactaria negativamente a Balança Comercial brasileira.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A função do comércio na economia global não para de crescer e ultrapassa largamente o da produção industrial, em decorrência disso, torna-se necessária uma discussão sobre o protecionismo e liberalização do comércio. Recentemente foi concluído o Tratado Transpacífico de Comércio Livre – TPP, por doze países - Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Japão, Estados Unidos, Malásia, México e Nova Zelândia, Peru, Singapura, e Vietnã -, tido como o maior tratado de livre comércio do mundo, por englobar cerca de 40% das riquezas mundiais. Nesse contexto, o Brasil será prejudicado pelo acordo, pois seis países que compõe o TPP são parceiros comerciais importantes, e pode ter sua pauta de exportação substituída por produtos/serviços dos países que compõe o acordo. Entretanto, este ainda não foi ratificado, e após as declarações do presidente eleito

recentemente dos EUA, Donald Trump, da não adesão dos EUA ao acordo, e pela expressiva participação deste país no acordo, este pode ter que ser adiado ou não entrar em vigor, o que seria positivo para a Balança Comercial brasileira, visto o impacto negativo do acordo para as divisas do país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, Flávio Lyrio. **Parceria Trans-Pacífico: Um Acordo Megarregional na Fronteira da Regulação do Comércio Internacional?** Artigo em IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2015. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2108.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2108.pdf)> Acesso em: 19 nov. 2016.

FERNANDES, Ivan; FREITAS, Vinicius Albino. **Os acordos plurilaterais e os interesses brasileiros.** International Centre For Trade and Sustainable Development – ICTSD. Revista Pontes. 2016.

JULIAN, Assange. **Wikileaks: Capítulo Investimentos do Acordo (Secreto) da Parceria Trans-Pacífico (TPP).** 2015. Disponível em: <<http://www.anovaordemmundial.com/2015/03/wikileaks-capitulo-investimentos-do-acordo-secreto-da-parceria-trans-pacifico-tpp.html>> Acesso em 22 de novembro de 2016.

LINS, Hoyêdo Nunes. **Parceria Trans-Pacífico: Novas Geometrias no Capitalismo Global.** 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v36n2/0102-8529-cint-36-02-0623.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

LOPES, Renata Rossetto; CARVALHO, Carlos Eduardo. **Acordos Bilaterais de Comércio como Estratégia de Inserção Regional e Internacional do Chile.** Revista Contexto Internacional vol. 32, n 2, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v32n2/v32n2a11.pdf>> Acesso em: 11 nov. 2016.

MDIC. **Balança Comercial Brasileira 2014-2015.** 2016. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/exportacao/2-uncategorised/1185-balanca-comercial-janeiro-dezembro-2015>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

NEW ZELAND FOREIGN AFFAIRS TRADE. **The P4 is the first free trade agreement linking Asia, the Pacific and the Americas.** 2016. Disponível em: <<https://www.mfat.govt.nz/en/trade/free-trade-agreements/free-trade-agreements-in-force/p4/>>. Acesso em 22 de nov. de 2016.

OCAMPO, Raúl Granillo. **Direito Internacional Público da Integração.** São Paulo, 10 ed. 2008: Elsevier.

OFFICE OF THE UNITED STATES REPRESENTATIVE. **Transpacific Partnership.** 2016. Disponível em: <<https://ustr.gov/about-us/policy-offices/press-office/reports-and-publications/2015/update-trans-pacific-partnership>>. Acesso em 18 nov. 2016.

RODAS, João Grandino. **Integração econômica deve servir ao bem da humanidade.** 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-out-29/olhar-economico-integracao-economica-servir-bem-humanidade>>. Acesso em 23 de nov. de 2016.

SILVA, Guilherme A.. **Dicionário de Relações Internacionais**. São Paulo: Manole, 2010.

SILVA, Thamires Olimpia. **Acordo de Associação Transpacífico (TPP)**. Brasil Escola. 2016. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/acordo-associacao-transpacifico-tpp.htm>>. Acesso em 22 de nov. de 2016.

VAZQUEZ, José Lopes. **Comércio Exterior Brasileiro**. 9 ed.